



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAITUBA, consoante autorização do Sr. ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO, ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA O EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente INEXIGIBILIDADE encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A saúde tem se tornado um tema de preocupação geral, e a cada dia tem nos levado a buscar soluções rápidas e milagrosas para as alterações do nosso organismo, o que constantemente resulta em grandes problemas. A Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS), em seu preâmbulo, define saúde como: "estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade". Ao nos depararmos com tal afirmação temos a impressão de estar não diante de um conceito, mas de um desafio. É mais do que um conceito, é uma meta a ser alcançada.

Se para ser e estar saudável o ser humano deve estar gozando de "bem-estar físico, mental e social" é necessário que nos desfaçamos de velhos conceitos e preconceitos, que permitamos a entrada em nossas vidas, em nossas práticas, de novos paradigmas para ampliarmos nossa compreensão e verificarmos que

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



todos nós, de todas as áreas do conhecimento, estamos implicados na promoção da saúde.

Nesse aspecto, o município de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constatou a importância de contratar empresa para realizar a **Aquisição de acessórios para o equipamento de ultrassonografia**, visando proporcionar um serviço de qualidade para a população itaitubense a qual necessita deste serviço de ultrassom, utilizado para diagnosticar doenças através de uma visão ampla das estruturas internas do corpo do ser humano.

Ressalta-se que o Hospital Municipal de Itaituba possui uma máquina para realização de exames de ultrassonografia, a qual atende à demanda de todo o município. Ela é de suma importância para o HMI, e por esta razão necessita urgentemente de manutenção com a aquisição de novos acessórios, evitando, assim, que ela pare de funcionar devido seus acessórios já estarem desgastados.

Outrossim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da **“Aquisição de acessórios para o equipamento de ultrassonografia”**, através da contratação dos serviços realizados pela empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49, situada à Rua Hum, 80A - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, em Lagoa Santa/MG**, reconhecida por sua especialidade, experiência, organização, aparelhamento, conceituada como empresa exclusiva no país, neste ramo e segmento de atuação de fornecimento de equipamentos para a máquina de ultrassonografia, conforme documento acostado nos autos do processo. A empresa possui uma equipe completa e outros requisitos relacionados com sua atividade, assim uma empresa que detém de uma especial qualificação, facilitando o destaque no mercado de trabalho.

A empresa supracitada apresentou **Declaração de exclusividade**, conforme consta em anexo, emitida pela “Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios - ABIMO”, onde declara e afirma a exclusividade para comercialização e distribuição, em território nacional, dos produtos objetos deste processo de Inexigibilidade de licitação.

Conforme exposto, o presente processo administrativo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA O EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, suprimindo a necessidade extremamente técnica dos serviços públicos, com fulcros no Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93. Sendo assim, a escolha da empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** se deu em razão do grau elevado de confiança depositado por este órgão, em razão de se tratar de serviços exclusivos e que exigem alto grau



de confiabilidade. A contratação do presente objeto justifica-se pela obrigatoriedade de desenvolver os serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

RAZÕES DA ESCOLHA

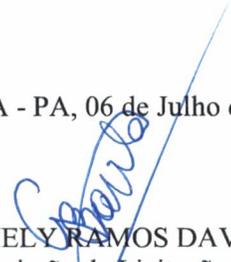
A escolha recaiu na empresa ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Verificada a proposta de preços da empresa especializada e exclusiva para comercialização e distribuição de acessórios para o equipamento de ultrassonografia, compatíveis com o objeto deste procedimento, perfaz-se o total do valor contratual de **R\$ 24.100,00** (vinte e quatro mil e cem reais). Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49**, no intuito de satisfazer a necessidade da **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA O EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**. Desse modo enquadram-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação, conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 06 de Julho de 2020


GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação
Presidente